



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 133/2020

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, Sr. **RONALDO PINA MOGNHOL**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores Comissionados, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01 (primeiro) de Outubro de 2020 a 30 (trinta) de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 17 de Setembro 2020


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente